



EDITAL Nº 08/2013 VREGRAD

A Universidade de Fortaleza torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **V Encontro de Práticas Docentes**.

O Vice-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **V Encontro de Práticas Docentes**, que acontecerá no dia **25 de outubro 2013**, no *Campus* da Universidade de Fortaleza, com o tema **Práticas Curriculares e a Gestão do Conhecimento no Aprender, Ensinar e Avaliar**.

1. OBJETIVOS

- 1.1 Apresentar, discutir e valorizar a avaliação institucional, a avaliação da aprendizagem e as repercussões para a qualidade acadêmico-administrativa.
- 1.2 Incentivar o debate sobre o aprender, ensinar e avaliar, na busca da excelência no Ensino Superior.
- 1.3 Favorecer a troca de experiências dos processos acadêmicos, a fim de mobilizar ações potencializadoras de qualidade.
- 1.4 Fomentar a pesquisa sobre avaliação no Ensino Superior.
- 1.5 Divulgar as atividades de pesquisa relacionadas às práticas pedagógicas desenvolvidas no Ensino Superior.
- 1.6 Promover a integração do ensino, da pesquisa e da extensão.

2. PÚBLICO-ALVO

Docentes e gestores de Instituições de Ensino Superior.

3. ÁREAS TEMÁTICAS

A.T. 1 - Aprofundamentos teóricos: pressupostos conceituais do aprender, ensinar e avaliar.
Ementa: Aspectos teóricos subjacentes aos processos do aprender, ensinar e avaliar.

A.T. 2 - Avaliação do currículo na Educação Superior.
Ementa: A avaliação como instrumento indutor e modelador para reformas curriculares.

A.T. 3 - Métodos de ensino, aprendizagem e avaliação aplicados à Educação Superior.
Ementa: Descrição de estratégias facilitadoras para a construção de saberes em espaços formativos no Ensino Superior.

A.T. 4 - Relatos de práticas docentes redimensionadas por resultados avaliativos dos estudantes.
Ementa: Experiências avaliativas indutoras de mudanças na organização e sistematização do ensino-aprendizagem.

A.T. 5 - O ensino-aprendizagem e a avaliação em propostas pedagógicas inclusivas no Ensino Superior.
Ementa: Produção de práticas na docência universitária, sob uma perspectiva inclusiva.



4. COORDENAÇÃO GERAL

Prof. Henrique Luis do Carmo e Sá

5. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

A coordenação Científica do V Encontro de Práticas Docentes é composta pelos seguintes professores:

Profa. Dra. Márcia Braz (Vice-Reitoria de Ensino de Graduação)
Profa. Ms. Alessandra Alcântara (Vice-Reitoria de Ensino de Graduação)
Profa. Dra. Gilmara Santana (Centro de Ciências da Saúde)
Profa. Dra. Grace Trocolli (Centro de Ciências da Comunicação e Gestão)
Profa. Ms. Terezinha Joca (Programa de Apoio Psicopedagógico - VREGRAD)

6. INSCRIÇÕES

As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de **15/07/2013 a 25/08/2013**, através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.unifor.br/encontros>.

6.1 Para realizar a submissão de um trabalho, todos os autores e coautores deverão estar inscritos no evento.

6.2 Para realizar a inscrição, o participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: <http://www.unifor.br/encontros>, buscando o link: **Inscriva-se aqui**. A seguir, poderá fazer o *login*, utilizando seu CPF e a senha cadastrada, e submeter o(s) trabalho(s).

6.3 Será enviado um *e-mail* de confirmação da inscrição para o autor(a).

6.4 O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação da UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

6.5 Após a data final de submissão do trabalho, não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados.

6.6 Somente serão aceitos trabalhos que estejam vinculados a uma das áreas temáticas e que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento.

6.7 Cada autor pode submeter até 03 (três) trabalhos como autor principal, não tendo limites para participar como coautor.

6.8 Cada trabalho poderá ter, no máximo, 05 (cinco) coautores.

6.9 O autor deverá anexar o arquivo do trabalho no formato PDF, seguindo rigorosamente as especificações constantes no respectivo modelo padrão.

6.10 O(s) autor(es) é(são) responsável(eis) pela revisão ortográfica prévia do trabalho.

7. ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos inscritos deverão adequar-se a um dos modelos abaixo:

7.1 O **artigo científico** deverá ser redigido em língua portuguesa e ter extensão de 6 a 12 páginas, nas quais serão apresentados: Título do Trabalho; Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos); Introdução (contextualização do problema estudado, com suporte de referências bibliográficas); Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados); Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos) e Referências Bibliográficas (relação das fontes citadas no trabalho, segundo as normas da ABNT). O modelo padrão para formatação e apresentação do trabalho está disponível no seguinte *link*: http://www.unifor.br/images/pdfs/encpratdocentes2013_modeloartigo.doc.



7.2 O **relato de experiência profissional** deverá ser redigido em língua portuguesa e ter extensão de até 6 a 12 páginas, nas quais serão apresentados: Título do trabalho; Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos); Introdução (contextualização do problema estudado, com suporte de referências bibliográficas); Descrição da Experiência (descrição detalhada da experiência apresentada, além da apresentação dos procedimentos de análise dos resultados); Resultados e Conclusão (apresentação dos resultados e a síntese das conclusões mais relevantes); Referências Bibliográficas (relação das fontes citadas no trabalho, segundo as normas da ABNT). O modelo padrão para apresentação do relato de experiência está disponível no seguinte *link*: http://www.unifor.br/images/pdfs/encpratdocentes2013_modelorelato.doc.

Os trabalhos deverão ser apresentados obedecendo a seguinte formatação:

Título: Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 14; Negrito, Centralizado.
Identificação dos autores: Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 11; Negrito; Centralizado. Inserir, abaixo do(s) nome(s), a instituição de origem e *e-mail* para contato.
Resumo: Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 11; Espaçamento Antes e Depois: 0pt; Entre Linhas: simples. Deve conter, no máximo, 200 palavras.
Corpo do trabalho: Configuração de Página – Margem Superior e Esquerda: 2,5 e 3,0; Inferior e Direita: 2,5 e 3,0, respectivamente. Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 11; Espaçamento Antes e Depois: 0pt; Entre Linhas: 1,5.
Bibliografia: Deve seguir rigorosamente as regras da ABNT e a formatação especificada para o corpo do trabalho.

8. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 Todos os trabalhos inscritos participarão do evento de duas formas integradas: serão expostos em formato de painéis digitais e discutidos em mesa-redonda no momento das sessões temáticas.

8.2 Pelo menos um dos autores deverá apresentar o painel digital e participar das discussões na sessão temática em que o trabalho está inscrito.

8.3 As sessões temáticas serão coordenadas por um ou mais moderadores convidados pela comissão científica do evento. Cabe a eles fomentar as discussões, abordando os trabalhos inscritos na sessão e possibilitando a participação dos autores nas discussões.

8.4 Todos os trabalhos aceitos serão apresentados no dia 25 de outubro de 2013, no período de 14h30 às 17h30.

8.5 A programação do evento está sujeita a alterações.

9. ELABORAÇÃO DOS PAINÉIS DIGITAIS

9.1 Os painéis digitais devem ser elaborados em *slides* Power Point e salvos em formato PDF.

9.2 O painel digital poderá ser composto de até 05 *slides*.

9.3 O envio do painel só ocorrerá após a aceitação do trabalho (vide Calendário).

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS

10.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados seguindo os seguintes critérios:

- a) Os trabalhos deverão ser inéditos.
- b) Os trabalhos deverão seguir rigorosamente as normas da ABNT.
- c) Os trabalhos deverão ser apresentados de acordo com o modelo padrão estabelecido pelo evento. A não obediência a essa regra implicará na recusa ou não apreciação do trabalho.

10.2 Serão apreciados os trabalhos pertinentes à sessão temática à qual estão vinculados, sendo atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Esse processo avaliativo obedecerá aos seguintes critérios:

- I) Relevância da temática para a docência no Ensino Superior.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
VICE-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

- II) Atualidade e originalidade do trabalho.
- III) Adequação e qualidade da introdução do trabalho.
- IV) Contribuição metodológica para o contexto acadêmico.
- V) Consistência teórico-prática do trabalho.
- VI) Articulação da metodologia de ensino/aprendizagem desenvolvida com as conclusões apresentadas (adequação e qualidade).
- VII) Análise dos resultados: articulação teórica e metodológica da interpretação.
- VIII) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.
- IX) Conclusões: fundamento, coerência e alcance.
- X) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

10.3 Serão aceitos trabalhos com média maior ou igual a 6,0 (seis).

10.4 Os trabalhos aprovados serão publicados em mídia digital.

10.5 Os trabalhos com maior nota em cada área temática serão premiados na solenidade de encerramento que acontecerá ao final do Encontro, conforme previsto no calendário do evento.

11. CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES: de 15 de julho a 25 de agosto de 2013.

Avaliação da Submissão dos Trabalhos: **17 de Julho a 13 de Setembro de 2013.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Trabalhos: **a partir de 20 de setembro de 2013.**

Recebimento dos Arquivos dos Painéis Digitais: **de 23 a 30 de setembro de 2013.**

Apresentação dos Painéis e das Sessões Temáticas: **25 de outubro de 2013, das 14h30 às 17h30.**

Encerramento e Premiação: **25 de outubro de 2013, às 18h.**

12. CERTIFICADOS

12.1 O certificado de participação estará à disposição na *homepage* da Universidade (<http://www.unifor.br>) trinta dias após o encerramento do evento, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.

12.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

12.3 A impressão do certificado é de responsabilidade do participante.

13. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o participante poderá se dirigir à Vice-Reitoria de Ensino de Graduação da UNIFOR (VREGRAD) através do telefone 3477.3113 ou do e-mail: epd@unifor.br.

14. CLAÚSULA DE RESERVA

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação, por intermédio da Comissão de Coordenação do Evento, reserva-se o direito de resolver os casos omissos no presente Edital.

Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Prof. Henrique Luis do Carmo e Sá
Vice-Reitor de Ensino de Graduação
Universidade de Fortaleza – UNIFOR